

PORTARIA

Nº 0474/2023

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número **5135/2024**

Artigo 2º - Designar a Comissão Sindicante com os seguintes membros:

Presidente: Abel Ribeiro Monteiro Vianna, matrícula: 71870-0, Chefe de Secretaria;

Membro: Priscila Magalhães, matrícula: 72328-2, Chefe Divisão de Primeiríssima Infância;

Membro: Fabiana Centurião, matrícula: 72646-0, Chefe de Secretaria;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação na conformidade com artigo 147 da LC 146/11; .

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito